



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

“RETIFICAÇÃO”

A Prefeitura de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, Retificação do **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023**, que visa o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE POR PARTE DE PROPRIETÁRIOS DE ÁREAS RURAIS LOCALIZADAS NAS LOCALIDADES DE SERRA DOS ALVES E RIBEIRÃO GARGANTA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “AGROLÂNDIA RECUPERANDO ÁGUAS” QUE VISA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE E QUANTIDADE DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO**. HOUVE ALTERAÇÃO NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVIDO A UM PEDIDO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.agrolandia.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (47) 353-4212:

ONDE SE LÊ:

5. DA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

5.1. Poderão participar do presente credenciamento, proprietários de imóveis rurais das Localidades de Serra dos Alves e de Ribeirão Garganta, que comprovarem ser proprietários de imóveis em Agrolândia/SC.

5.2. Os interessados deverão protocolar sua manifestação de interesse da data de publicação deste Edital de **11 DE DEZEMBRO DE 2023 a 10 DE DEZEMBRO DE 2024**, no Setor de Licitação, situado na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia/SC. Havendo dúvidas neste procedimento, realizar consulta pelos telefones: (47) 3534-4212.

5.3. A manifestação de interesse deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- a) Termo de Adesão, conforme anexo I;
- b) Documento que comprove a propriedade do imóvel (Registro de Imóveis de Trombudo Central), bem como a área total do imóvel (Certidão de Inteiro Teor);
- c) Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP;
- d) Cópia do CPF do(s) proprietário(s) do imóvel;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- f) Certidão Negativa de Débitos na Prefeitura Municipal de Agrolândia;
- g) Certidão Negativa de Autos de Infração Ambiental do Instituto do Meio Ambiente (IMA), disponível em www.ima.sc.gov.br, na aba “Fiscalização”, campo “Certidão”.





LÊ-SE:

5. DA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

5.1. Poderão participar do presente credenciamento, proprietários de imóveis rurais das Localidades de Serra dos Alves e de Ribeirão Garganta, que comprovarem ser proprietários de imóveis em Agrolândia/SC.

5.2. Os interessados deverão protocolar sua manifestação de interesse da data de publicação deste Edital de **11 DE DEZEMBRO DE 2023 a 10 DE DEZEMBRO DE 2024**, no Setor de Licitação, situado na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia/SC. Havendo dúvidas neste procedimento, realizar consulta pelos telefones: (47) 3534-4212.

5.3. A manifestação de interesse deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- a) Termo de Adesão, conforme anexo I;
- b) Documento que comprove a propriedade do imóvel (Registro de Imóveis de Trombudo Central), bem como a área total do imóvel (Certidão de Inteiro Teor);
- c) Cópia do CPF do(s) proprietário(s) do imóvel;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- e) Certidão Negativa de Débitos na Prefeitura Municipal de Agrolândia;
- f) Certidão Negativa de Autos de Infração Ambiental do Instituto do Meio Ambiente (IMA), disponível em www.ima.sc.gov.br, na aba “Fiscalização”, campo “Certidão”.

As demais informações contidas no **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023** mantêm inalteradas.

Agrolândia, 21 de Maio de 2024.

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal

